

DIVISÃO DE APOIO AO ESTUDANTE DA GRADUAÇÃO (DAEG)
PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

RESULTADO PARCIAL DA RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL
EMPRÉSTIMOS DE COMPUTADORES PORTÁTEIS A ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, nos termos da Resolução ConsUni nº 88, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 09/05/2012 e Edital nº 002/2012, de 19/03/2012, publica o resultado das solicitações de Renovação do Programa de Inclusão Digital (Empréstimo de Computadores Portáteis a Estudantes de Graduação), conforme segue:

RA	EMPRÉSTIMO DE NETBOOK
11001707	CANCELADO
11002807	CANCELADO
11003708	DEFERIDO
11010409	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11010710	DEFERIDO
11011110	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11011811	CANCELADO
11012508	DEFERIDO
11017209	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11020208	DEFERIDO
11022409	DEFERIDO
11025010	DEFERIDO
11025106	DEFERIDO
11025310	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11027508	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11028007	CANCELADO
11028708	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11029608	CANCELADO
11030707	DEFERIDO
11032909	CANCELADO
11033909	DEFERIDO
11034307	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11034510	DEFERIDO
11034910	DEFERIDO
11035606	CANCELADO
11035907	CANCELADO
11036809	CANCELADO
11038306	CANCELADO
11038308	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11039610	DEFERIDO

11044509	CANCELADO
11044510	DEFERIDO
11045106	DEFERIDO
11045506	CANCELADO
11045909	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11046810	CANCELADO
11048209	CANCELADO
11048309	CANCELADO
11048506	CANCELADO
11048908	CANCELADO
11049806	CANCELADO
11050307	DEFERIDO
11051410	DEFERIDO - APRESENTAR JUSTIFICATIVA DE CA < 2
11057307	CANCELADO
11057709	DEFERIDO
11058107	DEFERIDO
11058208	CANCELADO
11059110	DEFERIDO - APRESENTAR JUSTIFICATIVA DE CA < 2
11060209	CANCELADO
11061108	DEFERIDO
11063007	CANCELADO
11065507	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11065708	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11066508	DEFERIDO
11067110	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11067708	CANCELADO
11071609	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11072310	DEFERIDO
11072807	CANCELADO
11075507	DEFERIDO
11076407	CANCELADO
11078210	CANCELADO
11078908	DEFERIDO
11079109	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11080807	DEFERIDO
11082009	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11085309	DEFERIDO
11085908	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11088408	CANCELADO
11088709	DEFERIDO
11088810	DEFERIDO
11089508	DEFERIDO
11091709	DEFERIDO
11092808	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11094809	CANCELADO

11095909	DEFERIDO
11098909	DEFERIDO
11102309	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11103508	CANCELADO
11106509	DEFERIDO
11106808	CANCELADO
11106809	DEFERIDO
11107509	CANCELADO
11108711	CANCELADO
11110311	CANCELADO
11111009	CANCELADO
11111208	DEFERIDO
11111310	CANCELADO
11112808	CANCELADO
11114110	DEFERIDO
11114308	DEFERIDO
11114608	CANCELADO
11115510	DEFERIDO
11115608	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11117409	DEFERIDO
11119810	DEFERIDO
11123108	DEFERIDO
11125510	DEFERIDO
11130709	DEFERIDO
11131209	CANCELADO
11132808	DEFERIDO
11133408	CANCELADO
11134508	DEFERIDO
11135909	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
11136508	DEFERIDO
11140708	DEFERIDO
11142609	CANCELADO
11143008	CANCELADO
11143208	CANCELADO
11145508	DEFERIDO
11148409	DEFERIDO
11154209	DEFERIDO
11155109	DEFERIDO
11157009	CANCELADO
11172009	DEFERIDO
11185509	DEFERIDO
11187409	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
21019910	NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO
21021510	DEFERIDO
21023810	DEFERIDO

21027710	DEFERIDO
21031911	CANCELADO
21032411	CANCELADO
21035010	DEFERIDO

Deverão ser observadas as seguintes orientações:

1. Das disposições gerais:

1.1. A atribuição do termo “DEFERIDO” significa que o(a) estudante terá o empréstimo concedido mediante a assinatura do Termo de Prorrogação do Empréstimo.

1.2. A atribuição do termo “CANCELADO” significa que o(a) estudante deixou de ser beneficiário do Programa de Apoio, na modalidade Bolsa Permanência e, como consequência não mais será atendido pelo Programa de Inclusão Digital – Empréstimo de Computadores Portáteis.

1.3. A atribuição do termo “NÃO SOLICITOU RENOVAÇÃO” significa que o(a) estudante atende aos critérios socioeconômicos estabelecidos, porém a renovação dependerá da entrega do Formulário de Requerimento, até o dia **21/09/2012**.

2. Do cancelamento do empréstimo e devolução dos equipamentos

2.1. Os(As) estudantes que tiveram o benefício CANCELADO, deverão devolver o equipamento à ProAP até o dia **21/09/2012**.

2.2. A ProAP encaminhará os equipamentos ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), que verificará as condições de entrega do equipamento.

2.3. A devolução deverá ser feita no campus onde o(a) estudante está matriculado(a) conforme segue:

- **CÂMPUS SANTO ANDRÉ** – Local: DAEG – Bloco A – Térreo

Horário: das 9h00 às 18h30

- **CÂMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO** – Local: DAEG – BLOCO ALPHA – Térreo – Sala 5

Horário: das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

2.4. Os(As) beneficiários(as) que estiverem com o CA menor ou igual a 2,0 (dois), e/ou que apresentaram regressão no seu Coeficiente de Aproveitamento durante o gozo do benefício, deverão apresentar justificativas por escrito, caso ainda não o tenham feito.

3. Da assinatura do “Termo de Renovação de Empréstimo de Netbook”

3.1. A assinatura deverá ser realizada **impreterivelmente no campus onde o(a) estudante está matriculado(a)**, conforme segue:

CAMPUS SANTO ANDRÉ

LOCAL: DAEG - BLOCO A - TÉRREO - TORRE 1	
DATA	HORÁRIO
24/09/2012	9h00 às 18h30

CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO

LOCAL: DAEG - BLOCO ALPHA - TÉRREO - SALA 5	
DATA	HORÁRIO
24/09/2012	8h00 às 12h00 / 13h00 às 17h00

3.2. O não comparecimento do(a) estudante na data e horário estabelecidos, configura a sua desistência do Programa de Inclusão Digital, ficando o(a) estudante obrigado(a) a devolver imediatamente o equipamento sob sua responsabilidade.

3.3. Em caso de não devolução do equipamento, o(a) estudante deverá reembolsar a UFABC.

Para ciência dos(as) interessados(as), publique-se no *site* da Universidade.

Santo André, 18 de setembro de 2012

PROF. DR. JOEL PEREIRA FELIPE
Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Portaria UFABC nº 82 – DOU de 23/02/2011